



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 09/02/2024, APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O(A) IMIGRANTE GIDALTI CHAVEZ SIAS, FILIAÇÃO 1 JOSÉ OTONIEL CHAVES E FILIAÇÃO 2 ROSA ANGÉLICA BUTUNA SIAS, NACIONALIDADE COLÔMBIA, NASCIDO(A) EM 19/11/1996, SEXO MASCULINO, DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR FALTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ORIGINAL, LEGÍVEL E APOSTILADA OU INSCRIÇÃO CONSULAR.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES JUDICIAIS E/OU PENAIS E/OU POLICIAIS NO PAÍS DE ORIGEM OU NOS QUE HOVER RESIDIDO O PETICIONANTE NOS CINCO ANOS ANTERIORES A SUA CHEGADA AO PAÍS DE RECEPÇÃO.
- ANTECEDENTE CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL.

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adriana Ines Abreu de Sa', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA